



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03

RESOLVE:

- Designar a funcionária **ISIS ALVES GOMBOSKI** como responsável pela Gestão de Contratos Administrativos, conforme preceitua o art. 67 da lei 8.666/93, e pelas Licitações. Para tanto, a referida funcionária passa a perceber, a título de Função Gratificada, o valor de R\$ 300,00 a ser pago a partir de Junho de 2016.

*Clarice Luz*

**CLARICE LUZ**  
Conselheira Presidente  
CRBio 00478-03